



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 103/2015

Súmula: Exonera, a pedido, Agente Político - Secretária Municipal e dá outras providências.


A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Agente Política Silvana Schmidt de Moura Zin, RG nº 4.962.432-8, da condição de Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, em 16 de setembro de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita